



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.223, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o regulamento para utilização dos espaços do “1.º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação administrativa, pelo Município de Nova Era, para que os interessados em participar do 1º Festival Gastronômico de Nova Era possam se adequar à proposta do evento;

CONSIDERANDO que a regulamentação do evento visa estabelecer os parâmetros e critérios, sempre com fins no fortalecimento dos empreendedores do ramo da gastronomia e artesanato municipal, especialmente objetivando minimizar os impactos socioeconômicos, financeiros e comerciais causados pela Pandemia da Covid 19 para referido seguimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para utilização dos espaços gastronômicos para o 1.º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA”, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal



Visite e se encante
com Nova Era-MG!

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇOS 1º FESTIVAL
GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA**

I – APRESENTAÇÃO

O **1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA** é uma ação promovida pelo Município de Nova Era - MG, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais que represente e evidencie a especialidade do estabelecimento.

Não se pretende criar uma competição entre estabelecimentos, o que se busca é criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

Assim, queremos marcar para clientela a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia local, mostrando a ele que aquele prato, naquela ocasião, é um pequeno pedaço de um mundo de sabores. Para que ele tenha a oportunidade de conhecer um pouco mais da Cultura Gastronômica de Nova Era – MG.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este regulamento aplica-se ao empreendedores do setor de alimentação, localizados no município Nova Era – MG, tais como: Bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, docerias, sorveterias, similares e cervejarias artesanais, além de profissionais que trabalham na área de gastronomia de forma autônoma, previamente inscritos para participarem no 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA, na forma definida nas reuniões convocadas pelo Departamento de Cultura do Município de Nova Era, divulgadas na rede social do município de Nova Era;



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III - DO LOCAL E DATAS

3.1 – O 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA, acontecerá nos dias 09 e 10 de julho de 2022, sendo no (sábado) de 12:00h às 02:00h e 10 (domingo) de 12:00h às 22:00h de 2022, na Fazenda da Vargem, e contará com a participação de estabelecimentos que atuam no segmento gastronômico, sejam eles restaurantes, bares, associações e entidades de cunho turístico e cultural do município, devidamente inscritos junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, localizada na rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era -MG, CEP 35.920-000.

IV - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O número de Espaço/locais no térreo do casarão da Fazenda da Vargem, sinalizados para Agricultura familiar e Feira de Artesanato, serão no total de 23, divididos em 2m² para cada pessoa, com disponibilidade de 01 cadeira e uma mesa de plástico, forrada com forro branco (o artesão leva) e chitão individual (o evento disponibiliza), que serão contemplados pela ordem de inscrição;
2. O local sinalizado do Espaço *Kids* será próximo ao Parquinho instalado atrás do Paiol da Fazenda. Será cobrado a taxa de R\$ 100,00 por brinquedo e o proprietário estabelece o valor e tempo de cada brinquedo; que serão contemplados pela ordem de inscrição;
3. Próximo ao Espaço *Kids*, haverá espaço para comercialização de churros, pipoca, doces, algodão doce e outros que serão contemplados pela ordem de inscrição.

V – DAS INSCRIÇÕES ADICIONAIS

1. Havendo surgimento de novas vagas, poderão inscrever-se no 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA empreendedores do setor de alimentação, localizados no município Nova Era – MG, tais como:



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, docerias, sorveterias, similares e cervejarias artesanais, além de profissionais que trabalham na área de gastronomia de forma autônoma;

2. Os empreendedores deverão apresentar no ato da inscrição, a proposta total de 02(dois) pratos a serem comercializados: 01 (um) prato com mandioca ou derivados e 01 (um) prato de sua escolha para comercialização, utilizando a técnica e a identidade culinária/gastronômica de seu empreendimento;
3. Os pratos criados poderão permanecer no cardápio dos empreendimentos referenciando-o como prato participante do *1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA*;
4. O nome do prato participante deve ser preferencialmente criativo, fora do comum e que desperte a atenção e curiosidade do público;
5. Não serão permitidos pratos repetidos para evitar a concorrência desnecessária entre os participantes, sendo respeitada por ordem de inscrição e/ou acordo entre os participantes;
6. Só será aceito o tira-gosto, prato, sobremesa, lanche ou similar participante produzido ou feito no próprio estabelecimento;
7. Em caso de filial só 01 prato por participante e apenas uma tenda para o estabelecimento;
8. Será permitida a venda somente dos pratos participantes no dia do evento e caso o participante opte em comercializar bebidas alcoólicas, será de obrigatoriedade o uso de latas e sempre servidas em copos descartáveis além de uma placa em local visível informando a proibição de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos. É proibido a comercialização de CERVEJA ARTESANAL nas barracas de alimentos por este ser de exclusiva comercialização no Paiol da Fazenda da Vargem.

5.1 Da Inscrição

1. Para inscrição no 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA será cobrada o valor de participação, no importe de R\$ 50,00



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

por barraca 3x3, R\$ 100,00 por Cerveja Artesanal, R\$ 25,00 por espaço de artesanato (2,00m²) e R\$100,00 por brinquedo no espaço *kids*. O valor deverá ser pago via DAM - Documento de Arrecadação Municipal até o dia 30 de junho de 2022. Não serão aceitos pedidos de inscrições fora do período estabelecido ou do entendimento da organização.

2. O número de vagas disponíveis para o *1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA*, será no máximo de 23 estabelecimentos, sendo barracas 3x3 que serão contemplados pela ordem de inscrição;
3. As inscrições serão encerradas assim que preenchidas o número de vagas disponíveis;
4. As inscrições acontecerão de forma presencial, no prédio da Prefeitura Municipal de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Os interessados devem comparecer munidos com os documentos pessoais, alvará de funcionamento, ficha de inscrição preenchida, que está em anexo neste regulamento.
5. O responsável pelo estabelecimento, caso não possa comparecer, poderá enviar preposto, com poderes para assinar o Termo de Responsabilidade e de Compromisso, ciente de suas obrigações e deveres com o *1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA*.
6. Caso haja durante o período de inscrição mais do que 23 participantes interessados, os primeiros 23 inscritos regulares conforme os critérios aqui estabelecidos, serão contemplados com as vagas disponíveis para o evento.

5.2 Da documentação para inscrição

1. Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos;
 - a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;
 - b) Termo de compromisso (anexo II) devidamente preenchido e assinado;
 - c) Cópia dos documentos pessoais do representante legal do empreendimento (CPF e documento de identificação com foto-RG, CNH ou Carteira de Trabalho);





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- d) Foto do produto que participará do *1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – Tema: MANDIOCA* e formato JPG em alta resolução no e-mail: comunicacao@novaera.mg.gov.br ;
- e) Na ficha de inscrição além das informações pessoais e do empreendimento, deverá constar o nome dos pratos e descrição de cada um.
- f) Serão aceitos estabelecimentos que se enquadram no setor de alimentação, quais sejam:
- I - Bar / Lanchonete / fast Food;
 - II - Café / Casa de Chá / Confeitaria / Padaria;
 - III - Casa de sucos / Sorveteria;
 - IV - Cervejaria / Chopperia;
 - V - Restaurantes: Comidas Típicas Internacionais e Nacionais / Churrascarias;
 - VI - Carnes Especiais;
 - VII – Pizzarias e Massas;
 - VIII - Self Service.
 - IX – Serviços por encomenda e similares;
 - X –Autônomos.

VI - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A documentação dos inscritos será analisada pela comissão organizadora do festival, constituída por Servidores do Departamento de Cultura e Turismo, Gabinete e Jurídico Municipal.

VII - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Em até 05 (cinco) dias úteis após a inscrição, a comissão analisará a documentação dos inscritos e publicará o resultado nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Nova Era.



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

VIII - DO PRAZO

1. O prazo da autorização de uso do espaço público serão os 09 e 10 de julho de 2022, com horário de expediente das 10:00h à 01:00h.
2. Os equipamentos poderão ser montados a partir do dia 08 de julho de 2022, a partir das 08h:00min e a desmontagem deverá ser feita até o dia 12 de julho de 2022.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OS PARTICIPANTES DEVERÃO:

1. Manter o seu produto participante com valor fixo, condições de pagamento durante toda a execução do festival;
2. Usar os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) relacionado à área como toucas, aventais, Luvas, etc;
3. Estar regularizado com alvará de funcionamento e alvará sanitário;
4. Manter sempre válido os alvarás sanitários de localização e funcionamento;
5. Comunicar à comissão organizadora qualquer situação que comprometa a manutenção do inscrito no festival;
6. O participante assume toda e qualquer responsabilidade sobre a apresentação indevida de material fotográfico apresentado, cuja titularidade pertença a terceiros, protegidos pela legislação de direitos autorais de uso de imagem;
7. Cada um é responsável pela montagem de seus equipamentos: mesas, cadeiras, freezer, extensões, lâmpadas e similares.
8. Todos os estabelecimentos participantes deverão ceder até duas porções no dia do evento para sorteio e degustação.

DA PREFEITURA MUNICIPAL





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

1. Organizar o festival, inclusive toda a estrutura para realização e encerramento das atividades do festival;
2. Estipular a data de início e de encerramento do festival;
3. Organizar, o material de divulgação do festival;
4. Aprovar a criação e confecção de peças promocionais referentes ao festival;
5. A organização do evento disponibilizará um local apropriado para que o participante monte a sua logística e atenda da melhor maneira possível os seus clientes no evento;
6. As mesas locadas pela organização, são exclusivamente para o público.

X - RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS

É de inteira responsabilidade dos Participantes os danos causados a terceiros, sejam eles danos materiais e ou danos morais, advindos do trabalho realizado, incluindo a ação ou omissão de seus empregados, não podendo, hipótese alguma, imputar, mesmo que solidariamente e ou subsidiariamente, quaisquer responsabilidades ao Município.

XI - DA PUBLICIDADE

1. As peças publicitárias serão realizadas de acordo com os recursos disponíveis, através de inserções em material gráfico, Internet, para a divulgação exclusiva do evento; serão confeccionados materiais gráficos folders, banners e cartazes para a distribuição e divulgação dos estabelecimentos inscritos.
2. As peças publicitárias, que farão parte da campanha, serão produzidas pela comissão organizadora, contendo todas as informações necessárias para que festival seja devidamente divulgado.

XII - PATROCINADORES



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

O Festival Gastronômico poderá contar com 04 (quatro) patrocinadores. O patrocínio se dará pela contratação de serviços e pagamento de despesas, quitadas diretamente pelo patrocinador.

12.1 Das cotas:

Haverá cota única por seguimento, Cota Diamante. Compreende-se como cota de apoio o investimento mínimo de R\$ 2.000 (dois mil reais).

- **Instituições bancárias;**
- **Empresas de seguimento de A&B;**
- **Associações;**
- **Empresas de *internet*.**

Em relação a cota de patrocínio, serão disponibilizados 04 (quatro) espaços para empresas veicularem as marcas como apoio.

Os interessados devem procurar o Departamento de Cultura e Turismo para firmar o termo de patrocínio.

Serão selecionados os patrocinadores que primeiro manifestarem a intensão de patrocínio, de forma presencial, no Departamento de Cultura e Turismo, no prédio da Prefeitura Municipal ou, por intermédio do endereço eletrônico: cultura@novaera.mg.gov.br.

12.2 Da contrapartida:

- Exclusividade do segmento;
- Inserção da logo em todo material publicitário;
- Carro volante;
- Espaço para stand no local do evento (Degustação, vendas, demonstração de produtos);
- Logo na Camisas;
- Rádio;



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- Internet;
- Banner
- Agradecimento ao vivo pelo locutor.

É de responsabilidade do patrocinador a montagem e a segurança do stand, cabendo ainda, respeitar as normas do Corpo de Bombeiros.

Cabe a organização indicar o local da montagem e assegurar o cumprimento das normas.

XIII - NORMAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

1. Não vender bebidas em garrafas de vidro e nem usar espetos ou metais pontiagudos ao servir;
2. Segurança Alimentar: Caixa de isopor, térmica ou freezer devem estar limpos com gelo de qualidade; deve oferecer guardanapo, copos, pratos e talheres descartáveis; utilizar toca, avental ou boné próprio; todo alimento picado já deve vir preparado de casa e bem acondicionado com higiene; Higiene pessoal dos funcionários é obrigatória;
3. Os participantes deverão manter as mesas da praça de alimentação limpas. Lembrando que as mesas são comuns, não havendo reservas de tais para nenhum estabelecimento, o cliente pode sentar em qualquer lugar e consumir de qualquer barraca;
4. Os preços das bebidas (água, refrigerante e cerveja – lata, latão) devem ser tabelados, sem cometer valores exorbitantes, evitando concorrências desnecessárias;
5. A localização das barracas será feita através de sorteio, conforme *layout* definido pela organização.
6. No dia do evento deverão também ser servidas obrigatoriamente porções individuais em materiais descartáveis.



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

7. Evitar o máximo o uso de aparelhos elétricos para não causar transtornos com a queda de energia. Para acondicionamento das bebidas será permitido caixas térmicas, deve-se evitar o uso de freezer e geladeiras. Cada estabelecimento terá como usar no máximo um ponto de energia.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os empreendimentos participantes terão de participar das palestras, oficinas e cursos oficiais de capacitação, caso sejam oferecidos pelo Município, com pelo menos 01 funcionário. O não cumprimento deste artigo desqualifica automaticamente o estabelecimento e o mesmo será substituído por outro participante;
2. Os cursos, palestras e ou oficinas de capacitação serão gratuitos e comunicados com antecedência aos estabelecimentos participantes pela organização do evento;
3. Os empreendimentos selecionados, participarão do Festival Gastronômico de Nova Era – Tema: Mandioca a ser realizado nos dias 09 e 10 de julho, sábado e domingo, de 11h00 às 01h00 na Fazenda da Vargem – Nova Era / MG.
4. Além dos 23 estabelecimentos participantes do município de Nova Era, poderão participar até 04 tendas inscritas como patrocinadores oficiais do evento, amostras de produtos e convidados pela organização, para comercializarem e/ou divulgarem seus produtos. Totalizando um máximo de 27 participantes;
5. Em relação a cota de patrocínio, os interessados, devem procurar o Departamento de Cultura e Turismo no prédio da prefeitura. Serão disponibilizados 04 espaços para empresas veicularem as marcas como apoio, sendo respeitada a ordem de chegada e de interesse.
6. É permitido aos proprietários dos estabelecimentos inscritos no Festival Gastronômico de Nova Era – Tema: Mandioca divulgarem o evento, assim como seus produtos, programação cultural e serviços em qualquer meio



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- de divulgação com custeio total do próprio empreendedor participante. Utilizando a logomarca do evento, somente para a divulgação do mesmo;
7. É permitido ao estabelecimento confeccionar, por conta própria, etiqueta para colocar na capa ou verso do folder do Festival, desde que não interfira no nome, logo do evento e as marcas patrocinadoras.
 8. Fica acordado que o proprietário dos estabelecimentos inscritos divulgue o evento, utilizando os materiais publicitários fornecidos e ofereça sempre os produtos parceiros/patrocinadores do evento;
 9. Além de serem contemplados com divulgação nos principais veículos de comunicação da região e peças publicitárias do evento.
 10. Durante a divulgação prévia do evento, será criada agenda de apresentações culturais, quando os empreendimentos participantes poderão, caso se interessem incluir sua proposta para a agenda cultural do evento, para que seja avaliada pela comissão e caso aprovada, divulgada nas campanhas publicitárias do Festival.
 11. O evento 1º Festival Gastronômico de Nova Era – Tema: Mandioca terá apresentações culturais de artistas locais e nacionais, onde, os bares participantes não poderão exercer concorrência direta com o evento, ou seja, devem priorizar o evento.
 12. Será automaticamente desqualificado para o ano posterior o estabelecimento que não estiver presente com sua barraca no dia do Evento, montada até no máximo 2 horas antes do horário previsto para o início do evento (10:00h);
 13. Poderão ser feitas alterações neste regulamento somente a critério da organização do evento, para o benefício dos participantes e para magnitude do 1º Festival Gastronômico de Nova Era.
 14. O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados no site oficial do Município de Nova Era, no endereço www.novaera.mg.gov.br, e em via impressa no Departamento de Cultura e Esporte, no prédio da Prefeitura Municipal



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

15.Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: novaera.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3861-4228.

Nova Era - MG, 09 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA ERA



Visite e se encante
com Nova Era-MG!

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – TEMA:
MANDIOCA**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Estabelecimento:

Nome do Proprietário ou Responsável:

Telefone para contato
(WhatsApp) _____

Nome (tira gosto, prato; sobremesa; lanche ou similar):

Breve descrição e ingredientes:

Endereço Completo:

Eu, _____,
responsável pelo estabelecimento citado acima, estou de acordo com o
regulamento do evento e prometo cumpri-lo.

Nova Era _____ de _____ de 2022

Visto: -



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, responsável pelo estabelecimento _____, me comprometo a participar ativamente do “**1º Festival Gastronômico de Nova Era – Tema: Mandioca**”, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho de 2022, com o Prato

_____.

Estou ciente de minhas obrigações e prometo cumpri-las de acordo com o regulamento do evento

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Era, _____ de _____ de 2022

Assinatura



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA:

Etapa I = 09 a 13 de maio – Semana de Mutirão de credenciamento, inscrição, cadastramento de Bares, Restaurantes, Lanchonetes e quitandeiras - com reunião na sala mineira do empreendedor; de leitura inicial de elaboração e formatação do regulamento do evento;

Dia 16 maio (segunda-feira) – Palestra Turismo e Gastronomia e aprovação regulamento 18hs30min na Sala Mineira do Empreendedor;

Etapa II = 18 e 19 de maio – **VISITA A CAMPO com a EMATER** em locais que planta, colhe, beneficia e comercializa a mandioca na cidade de Nova Era.

Bate – papo: **Tema: “Do campo ao prato - Cultura da Mandioca em Minas e no Brasil”**

Etapa III = 08 de junho de 2022 (quarta-feira) –

De 09 às 13hs – Workshoop SENAC na cozinha da APAE Nova Era.

De 14 às 18hs – Workshoop SENAC na cozinha da APAE Nova Era.

Oficina SENAC : Mandioca – Raiz do Brasil – Atividades práticas com um Chef convidado com objetivo de aperfeiçoar técnicas por meio da explicação de especialistas em mandioca. *Local: Cozinha da APAE e insumos (Responsável Dep. Cultura e turismo - Prefeitura)*

Serão abordados diversos seguimentos da culinária e gastronomia com objetivo de levar informações que vão desde o cultivo e uso da mandioca com aulas práticas sobre técnicas profissionais de corte de vegetais e harmonização de alimentos com outras iguarias

Etapa IV – 14 de junho: Lançamento do cardápio de participantes do FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – TEMA: MANDIOCA .

De 14 de junho a 08 de julho os participantes poderão ofertar seus pratos em seus respectivos estabelecimentos em dias e horários definidos pelos próprios proprietários;

22 de junho – Palestra: O impacto de um evento no turismo local – setor de transporte (taxistas, Donos de Van, Empresas de Ônibus, Hotéis e Pousadas e outros);



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

28 e 29 de junho – Prepara Gastronomia – Oficina: Preparação para participação em eventos de gastronomia.

30 de junho – Reunião de reconhecimento do local e detalhamento das atividades na Fazenda da Vargem com todos os participantes de Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Delivery's (autônomos), Quitandeiras, Feira de Artesanato, Projeto e agricultores familiares.

Etapa V – 09 e 10 de julho: acontecerá o grande encontro de todos os participantes do Festival na Fazenda da Vargem. Lá serão apresentados ao público pratos, tira gosto e tantas outras delícias preparadas com a mandioca e derivados.

- ***Evento por participação***
- ***Inscrição GRATUITA –barraca no evento da Fazenda haverá uma taxa simbólica para a produção de camisa e faixa com nome do estabelecimento.***

18 de julho – Reunião de avaliação do evento com os participantes do 1º
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA



Visite e se encante
com Nova Era-MG!